



**EDITAL Nº 8 - CONCURSO PÚBLICO DE 8 DE AGOSTO DE 2013**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de cargos da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Lei nº 11.233, de 22/12/2005; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012; bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

**1. DO CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DO CARGO**

**1.1. Cargo**

CARGO	NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	Nº VAGAS
MÉDICO / PSIQUIATRIA	E	Curso superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria em Programa reconhecido pelo Ministério da Educação	1
PSICÓLOGO / CLÍNICA	E	Curso superior em Psicologia	2
TÉCNICO EM QUÍMICA	D	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo + curso técnico	1
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	Ensino médio completo e proficiência em LIBRAS	5

**1.2. Remuneração inicial:** R\$ 1.912,99 para os cargos de nível D; R\$ 3.138,70 para Psicólogo/Clinica e R\$ 6.277,40 para Médico / Psiquiatria. O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e anexo XV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

**1.3. Jornada de trabalho:** 40 horas semanais.

**1.4. Descrição sumária do cargo:**

**MÉDICO / PSIQUIATRIA** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PSICÓLOGO / CLÍNICA** - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura: investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes: desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM QUÍMICA** - Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações; supervisionar operações de processos químicos e operações unitárias de laboratórios e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle de meio-ambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS** - traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.** Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.3.** O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido no subitem 3.2.3.

**2.4.** As inscrições serão realizadas das 09h do dia **02/09/2013** até às 23h59min do dia **11/09/2013**, considerado o horário de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br).

**2.5.** A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível D e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de nível E.

**2.7.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **12/09/2013**, pagável em toda a rede bancária.

**2.8.** O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

### **2.9. Procedimentos para a inscrição**

2.9.1. Preencher e enviar, por meio eletrônico, a ficha de inscrição, seguindo as orientações citadas neste edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

2.9.2. Gerar e imprimir o boleto.

### **2.10. Isenção da taxa de inscrição**

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

b) A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento, que estará disponível no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

c) O requerimento deverá ser impresso e entregue no dia **02/09/2013**, no horário de expediente da Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8.

d) A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

e) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f) A listagem dos requerimentos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) até o dia **10/09/2013**.

g) Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

h) Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

i) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no subitem 2.7.

j) O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do subitem 2.7, não terá sua inscrição homologada.

### **2.11. Procedimentos para a solicitação de atendimento especial**

2.11.1. O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para a realização da prova teórica deverá requerer por escrito pelo formulário específico para tal, disponível em [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), que deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiro, acompanhado da cópia simples do documento de identidade pessoal, no horário de expediente, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, no período de inscrições, ou enviados por meio de SEDEX, postados no mesmo período, para: FURG – PROGEP, Concurso Público para (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições especiais.

2.11.2. A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11.3. O não atendimento ao subitem 2.11.1, dispensa a FURG do provimento de condições especiais.

2.11.4. A listagem dos requerimentos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), na ocasião da homologação das inscrições.

### **2.12. Homologação das inscrições**

2.12.1. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) divulgará, a partir de **23/09/2013**, no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) a lista de inscrições homologadas.

2.12.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não poderá realizar a prova.

### **3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

#### **3.1. Provas**

3.1.1. A prova teórica está prevista para ser realizada em **27/10/2013**, sendo que a confirmação da data, horário e local será divulgada juntamente com a homologação das inscrições. A data, horário e local das demais provas será divulgada quando da publicação do resultado da prova teórica.

3.1.2. Modalidade, peso, número de questões, classificação, ponto de corte, conteúdo programático, bibliografia e critérios para a análise de títulos constam do ANEXO a este Edital.

#### **3.2. Condições gerais**

3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova teórica, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro.

3.2.2. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato ao local da prova após o fechamento dos portões.

3.2.3. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que estiver com sua inscrição homologada e portando documento original oficial de identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédula de identidade para estrangeiros emitida pelo Departamento de Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.

#### **3.3. Condições específicas**

3.3.1. Em hipótese alguma, os candidatos poderão prestar prova fora da data, do horário e do local pré-determinado.

3.3.2. É vedado o ingresso de candidatos em local de prova portando arma de qualquer natureza.

3.3.3. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público nos prédios e/ou salas de aplicação da prova.

3.3.4. Depois de identificados e instalados em sala de prova, os candidatos não poderão consultar qualquer material de estudo enquanto aguardam o horário de início da prova.

3.3.5. Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos relativos ao concurso público.

3.3.6. O horário de início da prova teórica será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração total estabelecido.

3.3.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

3.3.8. Os candidatos poderão ausentar-se do recinto de prova, somente depois de decorrido 60 minutos do início das mesmas.

3.3.9. Ao terminarem a prova, os candidatos entregarão, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu cartão resposta devidamente assinado, podendo levar consigo o caderno de questões.

3.3.10. Ao final da prova teórica deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala de prova. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder se retirar da sala.

3.3.11. A correção da prova objetiva teórica será realizada por processamento eletrônico, portanto, serão consideradas somente as respostas registradas adequadamente no cartão resposta.

3.3.12. Somente serão permitidos assinalamentos, no cartão resposta, feitos com caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro e não haverá substituição do cartão resposta, por qualquer erro cometido pelo candidato.

3.3.13. O candidato não deverá danificar de qualquer forma o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento da leitura ótica.

3.3.14. Não será computada como correta, pelo processo de leitura ótica, a questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou assinalada a lápis.

3.3.15. Será excluído do concurso, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas, comissão central ou candidato participante do processo;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

- e) não entregar o cartão resposta ao final da prova teórica;
- f) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização;
- g) deixar de participar de qualquer das fases do concurso público;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e cartão resposta;
- i) não atender às determinações regulamentares da PROGEP.

### 3.4. Duração da Prova Teórica

A prova teórica terá duração de até 02 (duas) horas.

### 3.5. Gabarito da Prova Teórica

O gabarito da prova teórica será divulgado no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), em até 48 horas após sua aplicação.

### 3.6. Resultados

3.6.1. O resultado da prova teórica, será divulgado no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), onde constará a lista de classificados em ordem alfabética com os pontos obtidos, data, horário e local da próxima fase.

3.6.2. Somente será divulgada a listagem dos candidatos classificados dentro do quantitativo estabelecido em cada fase no Anexo deste Edital.

3.6.3. No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão, pela ordem: tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; maior nota na prova teórica; maior nota na prova prática, quando houver; maior nota na prova de títulos, quando houver e candidato com a maior idade.

3.6.4. Os demais resultados serão divulgados no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br).

## 4. DOS RECURSOS

### 4.1. Interposição

4.1.1. O candidato poderá interpor recurso, dispondo de até 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, do gabarito da prova teórica e do resultado de cada fase do concurso, formalizando processo em formulário específico, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente. O formulário para recurso estará disponível em link específico junto a esse edital, no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br).

4.1.2. O pedido, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser assinado e fundamentado, com as razões da divergência.

4.1.3. Para o recurso contra as questões de provas, o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, indicando com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.

4.1.4. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

4.1.5. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

4.1.6. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

### 4.2. Julgamento

4.2.1. O julgamento do recurso será realizado, em instância final, pela Banca Examinadora.

4.2.2. O candidato será informado do resultado do recurso, **exclusivamente** na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, a partir do quarto dia útil contados do prazo final de interposição do recurso.

4.2.3. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do resultado divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

4.2.4. Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Da classificação: a classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final e o quantitativo estabelecido no Anexo deste Edital.

5.2. Da homologação: o resultado final do concurso será homologado por Edital publicado no Diário Oficial da União onde constará a classificação e a nota final dos candidatos classificados.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 6.1. Composição da Banca Examinadora

A composição da Banca Examinadora será divulgada, no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), podendo o candidato impugnar qualquer um de seus membros, fundamentadamente, até o final do prazo das inscrições, formalizando processo na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

## **6.2. Da aprovação e nomeação**

6.2.1. A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso.

6.2.2. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei 8.112/1990) para quaisquer das unidades e Campi da FURG.

6.2.3. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da FURG, sendo observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos e empregos públicos.

6.2.4. Os documentos referentes aos requisitos para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo. Os candidatos nomeados deverão comprovar, o registro no Conselho competente, bem como estar quite com as exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional.

6.2.5. O candidato nomeado será submetido ao exame de saúde admissional que o avalie como apto para o cargo.

6.2.6. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais da ficha de inscrição, enquanto o concurso público estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

6.2.7. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

## **6.3. Do prazo de validade**

O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Universidade.

## **6.4. Outros critérios**

6.4.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos ao desempenho de candidatos reprovados.

6.4.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), na ficha de inscrição, no caderno de provas, no cartão resposta e demais expedientes pertinentes.

6.4.3. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br).

6.4.4. A FURG poderá revogar, parcial ou totalmente, este concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidade.

6.4.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEP.

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **ANEXO**

### **PROVAS**

#### **MÉDICO / PSIQUIATRIA e PSICÓLOGO / CLÍNICA**

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 6 (seis), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Médico / Psiquiatra e até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Psicólogo/Clínica.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco) ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

2ª fase – Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica de cada cargo.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

### **TÉCNICO EM QUÍMICA**

1ª fase - Prova Teórica: eliminatória – prova teórica, com peso 3 (três), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados em cada cargo.

Os candidatos não classificados no número máximo de 10 (dez), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: eliminatória – prova prática, com peso 5 (cinco), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3ª fase - Prova de Títulos: classificatória – classificatória – prova de títulos, com peso 2 (dois), a análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

1ª fase - Prova Teórica: eliminatória – prova teórica, com peso 4 (quatro), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões inéditas ou de domínio público, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos aprovados. Os candidatos não classificados no número máximo de 22 (vinte e dois), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: eliminatória – prova prática, com peso 6 (seis), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será considerado aprovado, o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

## **MÉDICO / PSIQUIATRIA**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Avaliação psiquiátrica: anamnese e exame do estado mental
- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Consultoria e ligação
- Emergências psiquiátricas
- Psiquiatria forense e aspectos clínicos
- Transtornos mentais associados a condições médicas gerais
- Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes
- Transtornos de humor (afetivos)
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos relacionados ao estresse e somatoformes
- Síndromes comportamentais associadas a condições médicas gerais
- Transtornos de personalidade
- Retardo mental
- Delirium e demência
- Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência
- Tratamentos biológicos: psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas
- Tratamentos psicológicos: terapias cognitivo-comportamentais, terapias psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas

### **BIBLIOGRAFIA**

CARLAT, Daniel J. A entrevista psiquiátrica. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CORDIOLI, A. Psicofármacos: Consulta Rápida. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

GABBARD, G. Psicodinâmica na Prática Clínica. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.  
 HALES, R.E; YUDOFISKY, S. C. Tratado de Psiquiatria Clínica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
 OMS. Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento – CID-10. Artes Médicas, 1993.  
 SADOCK, Benjamin J. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
 TOY E. C, Klamen D.; Casos Clínicos em Psiquiatria. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

## CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A pontuação de títulos será realizada mediante apresentação de currículo lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) acompanhado de documentação comprobatória, organizada sequencialmente conforme a descrição das tabelas abaixo:

### a. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título na área do concurso – 0,15 pontos fora da área do concurso – 0,1 pontos	até 0,15 ponto
Cursos de Especialização ou Título de Especialista pela ABP na área do concurso - 0,55 ponto fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 0,55 ponto
Curso de Mestrado na área do concurso – 0,75 pontos fora da área do concurso – 0,25 pontos	até 0,75 ponto
Curso de Doutorado na área do concurso - 1,55 pontos fora da área do concurso – 1,0 pontos	até 1,55 ponto

### b. Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica (0,5 pontos por semestre completo)	até 2,0 pontos
Experiência docente (0,25 pontos por semestre completo)	até 1,0 ponto
Estágios não curriculares (0,1 pontos por semestre completo)	até 1,0 ponto

### c. Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.

Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos (0,1 pontos para cada)	até 0,6 ponto
Publicação de nível científico, em revistas indexadas no ISI nos últimos cinco anos (0,2 pontos para cada)	até 1,4 pontos
Publicação de nível científico, em revistas não indexadas no ISI nos últimos cinco anos (0,1 pontos para cada)	até 0,6 ponto
Premiação técnico científica nos últimos cinco anos (0,4 pontos por premiação)	até 0,4 ponto

## PSICÓLOGO / CLÍNICA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Psicologia Clínica nas diferentes modalidades (individual, conjugal, familiar e grupal);
- Psicologia Clínica nas diferentes etapas do desenvolvimento (infância, adolescência, adultez e velhice);
- Princípios e técnicas da Psicologia Clínica segundo as diferentes abordagens teóricas;
- Psicologia Clínica e Políticas Públicas em Saúde;
- A prática do psicólogo associados aos processos de atenção integral à saúde (promoção, prevenção e reabilitação);
- Código de ética para o exercício profissional do psicólogo;
- Avaliação psicológica no contexto clínico;
- Psicopatologia;
- Avaliação e intervenção em dependência química.

### BIBLIOGRAFIA

ABREU, Cristiano; GUILHARDI, Hélio. Terapia comportamental e cognitivo-comportamental: práticas clínicas. São Paulo: Ed. Roca. 2004.  
 BÉRGES, Jean; BALBO, Gabriel. Atualidade das teorias sexuais infantis. Porto Alegre: Ed. CMC, 2002.  
 BRASIL. Lei 10216 de 06 de abril de 2001. 2001. Retirado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

- BRASIL. Política Nacional de Humanização “Humaniza SUS”: Documento base para trabalhadores e gestores do SUS. 2004. Retirado de [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc\\_base.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf)
- CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP 007/2003: Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica, Brasília, DF. 2003.
- FREUD. O Caso Schreber, artigo sobre a técnica e outros trabalhos; Obras Completas Vol 10. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.
- GABBARD, Glen; BECK, Judith; HOLMES, Jeremy. Compêndio de Psicoterapia de Oxford. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- KNAPP, Paulo. Terapia Cognitivo-Comportamental na Prática Psiquiátrica.
- LACAN, Jacques. Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1998.
- NICHOLS, Michael; SCHWARTZ, Richard. Terapia familiar: Conceitos e métodos. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- OSORIO, Luis; VALLE, Maria. Manual de terapia familiar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- PASQUALI, L. Instrumentação psicológica: Fundamentos e prática. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- PICHON-RIVIERE, Enrique. O processo grupal. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2005.
- ROLLNICK, Stephen; MILLER, William; BUTLER, Christopher. Entrevista motivacional no cuidado da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SILVA, Eroy; DE MICHELI, Denise. Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2011.

## CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A pontuação de títulos será realizada mediante apresentação de currículo lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) acompanhado de documentação comprobatória, organizada sequencialmente conforme a descrição das tabelas abaixo:

### a. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Cursos de Especialização em Psicologia 0,7 ponto por curso concluído	0,7 ponto
Residência profissional em Psicologia ou demais áreas da Saúde 0,7 ponto por residência concluída	0,7 ponto
Curso de Mestrado 1,0 ponto por curso concluído	1,0 ponto
Curso de Doutorado 1,5 ponto por curso concluído	1,5 pontos

### b. Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica comprovada 0,25 ponto por ano completo	até 2,5 pontos
Experiência administrativa em cargos de chefia 0,20 ponto por ano completo	até 1,0 ponto
Estágios não-curriculares 0,20 ponto por ano completo	até 0,6 ponto

### c. Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.

Apresentação de trabalhos em congressos científicos nos últimos cinco anos 0,10 ponto para cada	até 1,0 ponto
Publicação científica (Livro, capítulo de livro ou artigo em periódico científico) 0,30 ponto para cada	até 1,5 pontos
Premiação técnico-científica 0,25 ponto para cada	até 0,5 ponto

## TÉCNICO EM QUÍMICA

### PROGRAMA

#### QUÍMICA

##### 1. Química Geral

##### 1.1 Substâncias Químicas:

1.1.1 Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.

1.1.2 Substâncias simples e substâncias compostas.

1.1.3 Unidades de medida: massa, volume, superfície, comprimento, temperatura,



- tempo, quantidade de matéria.
- 1.1.4 Estados físicos da matéria. Mudanças de estado físico.
- 1.1.5 Misturas e separação de misturas.
- 1.1.6 Massas atômicas e massas moleculares.
- 1.1.7 Constante de Avogadro, quantidade de matéria, mol, massas molares e volume molar.
- 1.2 Reações químicas
  - 1.2.1 Principais tipos de reações químicas, classificação e identificação.
  - 1.2.2 Leis ponderais e volumétricas.
  - 1.2.3 Estequiometria: de fórmula e de reação.
- 1.3 Classificação periódica. Propriedades periódicas.
- 1.4 Ligações químicas.
  - 1.4.1 Ligações intramoleculares e interações moleculares.
  - 1.4.2 Geometria das moléculas. Moléculas polares e apolares.
- 1.5 Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, bases e sais.
  - 1.5.1 Nomenclatura.
  - 1.5.2 Classificação. Principais propriedades físicas e químicas.
- 2. Físico-Química
  - 2.1 Soluções:
    - 2.1.1 Solubilidade. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas. Soluções concentradas e diluídas.
    - 2.1.2 Equivalente-grama. Princípio da equivalência.
    - 2.1.3 Concentração, porcentagens, molaridade, normalidade e frações molar e mássica.
    - 2.1.4 Diluição. Mistura de soluções com e sem reação química. Volumetria de neutralização e de precipitação.
    - 2.1.5 Propriedades Coligativas.
    - 2.1.6 Preparo de Soluções.
  - 2.2 Eletroquímica:
    - 2.2.1 Reações de oxidação e redução. Número de oxidação.
  - 2.3 Equilíbrio Químico:
    - 2.3.1 Constante de equilíbrio.
    - 2.3.2 Deslocamento de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier.
    - 2.3.3 Equilíbrio iônico. Produto iônico na água. pH e pOH. Solução tampão.
    - 2.3.4 Produto de solubilidade.
- 3. Química Orgânica
  - 3.1 Nomenclatura de compostos orgânicos.
  - 3.2 Funções orgânicas:
    - 3.2.1 Hidrocarbonetos, fenóis, álcoois, éteres, ácidos carboxílicos, aldeídos, cetonas, anidridos, ésteres, haletos orgânicos, aminas e amidas.
    - 3.2.2 Classificação. Principais propriedades físicas e químicas.
- 4. Materiais e equipamentos de uso em laboratório.
  - 4.1 Identificação e manuseio dos principais equipamentos.
  - 4.2 Princípios básicos de segurança no laboratório.
  - 4.3 Gerenciamento de resíduos em laboratórios.
- 5. Amostragem de água
  - 5.1 Precauções analíticas.
  - 5.2 Análise dos parâmetros físico-químicos.
- 6. Química analítica
  - 6.1 Propriedades Analíticas: supremas, básicas e complementares. Erros em Química Analítica.
  - 6.2 Métodos clássicos de análise: volumetria de ácido base, gravimétrica, de precipitação; complexometria e redox.
  - 6.3 Introdução à Potenciometria: Princípios gerais. Eléctrodos. Técnicas em potenciometria.
  - 6.4 Introdução à Espectroscopia: Aspectos quantitativos. Lei de Beer e seus desvios. Instrumentação. Métodos analíticos.
  - 6.5 Introdução à Cromatografia: Separações cromatográficas. Cromatografia gasosa Cromografia em coluna. Cromatografia líquida de alta eficiência. Instrumentação. Aplicações.
  - 6.6. Princípios Básicos da Espectrometria de Radiação Molecular. Espectroscopia de Absorção Molecular no Ultravioleta, Visível e Infravermelho. Métodos Fotométricos e Espectrofotométricos Automatizados.
  - 6.7. Princípios Básicos do Analisador Elementar CHNS/O e da Espectrometria de Emissão Ótica de Plasma Indutivamente Acoplado (ICP-OES).

## BIBLIOGRAFIA

- Baumgarten, M. G. Z.; Wallner-Kersanach, M. & Niencheski, L. F. H. 2010. Manual de Análises em Oceanografia Química, Rio Grande. 2ª. Edição, Ed. FURG.
- Brady, J.E & Humiston, G.E. 1986. Química Geral. Volume 1 e 2, RJ: Livros Técnicos e Científicos.
- Feltre, R. 2004. Química Geral. Ed. Moderna.
- Luna, A. S. 2003. Química Analítica Ambiental. EdUERJ.
- Netto, C. G. 2004. Química. Ed. Moderna.
- Ohlweiler, O. A. 1981. Química Analítica Quantitativa. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A., RJ.
- Russel, J. B. 1994. Química Geral. Volume I e II, 2ª ed. Makron Books, SP.
- Skoog, D. A.; West, D. M. & Holler, F. J. 2006. Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 8ª Edição Norte-Americana, Ed. Thomson, SP.
- Usberco, J. & Salvador, E. 2002. Química Geral, Volume I e II, Ed.. Saraiva .
- Vogel, A.I. 1981. Análise Inorgânica Quantitativa. Guanabara Dois, Rio de Janeiro.

## CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

### a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Ensino médio - 0,2 ponto por curso de técnico em química	até 0,2 ponto
Graduação - 0,2 ponto por curso de bacharelado na área do concurso. - 0,15 ponto por curso de licenciatura na área do concurso. - 0,05 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Cursos de aperfeiçoamento - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,02 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Cursos de especialização - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,4 ponto
Curso de mestrado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto
Curso de doutorado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto

### b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,1 ponto por mês completo de atividade como técnico em laboratório na área do concurso.	até 3,0 pontos
Experiência administrativa - 0,1 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório fora da área do concurso. - 0,1 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório fora da área do concurso.	até 2,0 pontos
Estágios não curriculares na área do concurso - 0,05 ponto por mês completo de atividade.	até 1,0 ponto

### c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos. - 0,01 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos sem apresentação de trabalho técnico-científico, até o máximo de 0,2 ponto. - 0,02 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos e similares com apresentação de trabalho técnico-científico (resumo simples e expandido), até o máximo de 0,2 ponto. - 0,2 ponto por publicação técnico-científica (exceto resumos). - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de pesquisa.	até 0,4 ponto
--	---------------

- 0,05 ponto por mês completo de bolsa de iniciação científica. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho, monitoria ou estágio não remunerado.	
Atividades de extensão. - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de extensão. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho ou estágio não remunerado em projeto de extensão.	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica. - 0,05 ponto por prêmio recebido.	até 0,6 ponto

## **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Tradução e interpretação em língua de sinais: terminologias e conceitos utilizados na área.
- Aspectos legais e normas técnicas para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais.
- A relação da interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.
- Profissão intérprete e o código de ética.
- Organização Política dos Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais
- Língua Brasileira de Sinais.
- Histórico da formação do profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais.
- Contextos de tradução da língua brasileira de sinais.
- O intérprete de língua de sinais e a comunidade surda.
- História do Profissional Intérprete
- 11. Estudos Surdos
- 12. Língua Brasileira de Sinais
- 13. O Intérprete de Língua de Sinais (educacional), no meio acadêmico.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Acessibilidade em comunicação na televisão. NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15290, 2005.  
Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.  
Lei 12.319, de 1 de setembro de 2010.  
ESTELITA, Mariângela. Escrita da Língua de Sinais.  
QUADROS, Ronice Muller de; PERLIN, Gládis Teresinha (orgs.). Estudos Surdos II. Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2007. Pag. 212 - 237  
GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola Editora, 2009. 2 edição.  
JACOBSON, R. Aspectos lingüísticos da tradução. In: Lingüística e Comunicação. São Paulo: Cultrix, 1975.  
MASUTTI, Mara Lúcia & SANTOS, Silvana Aguiar dos (2008). Intérprete de Língua de Sinais: uma política em construção. In: Ronice Müller de Quadros [Org.], Estudos Surdos III . Petrópolis: Arara Azul, pp. 148-167.  
PEREIRA, Maria Cristina Pires; FRONZA, Cátia de Azevedo. Estudo sobre a proficiência lingüística do intérprete de libras. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia(CNLF), volume XI, nº 9, Pragmática. 2007. Disponível em [http://www.filologia.org.br/xicnlf/9/estudo\\_sobre\\_a\\_proficiencia\\_linguistica\\_do\\_interprete.pdf](http://www.filologia.org.br/xicnlf/9/estudo_sobre_a_proficiencia_linguistica_do_interprete.pdf)  
PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlíngüe: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, Vol. 1, p. 135-156. Florianópolis: UFSC, PGET: 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8231/7587>.  
QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>  
QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.  
REICHERT, André Ribeiro. Intérpretes, Surdos e Negociações Culturais. In: GladisPerlin e Marianne Stumpf. (Org.). OLHAR SOBRE NÓS SURDOS: leituras contemporâneas. 1ed. São Paulo - SP: EDITORA CRV, 2012.  
SEGALA, Rimar Ramalho. Tradução intermodal e intersemiótica/interlingual: português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: [http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index\\_arquivos/Documentos/Rimar%20Ramalho%20Segala.pdf](http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index_arquivos/Documentos/Rimar%20Ramalho%20Segala.pdf).  
STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2008.